ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a vigésima quarta reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia/ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicito o Vereador Ivaldo da Silva para pronunciar a citação Bíblica: *"Confia no Senhor de todo o teu coração e não te estribes no teu próprio entendimento. Reconhece-o em todos os teus caminhos, e Ele endireitará as tuas veredas"* (Provérbios 3:5-6). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da vigésima terceira Sessão Ordinária realizada no dia nove de setembro de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente: Projeto de Lei n.: 031/2019 -** de autoria do vereador Paulo Costa que "Declara de utilidade Pública a Associação dos Produtores da Comunidade do Córrego Ventania". **Requerimento nº 014/2019 –** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que este subscreve, vem respeitosamente no uso das prerrogativas regimentais, após aprovação do plenário, solicitar ao presidente desta Augusta Casa de Leis que encaminhe ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia o envio de um Projeto de Lei com o objetivo de conceder aos servidores da prefeitura o direito ao recebimento do valor do ticket alimentação igual ao recebido pelos servidores do SAAE. **Moção de Aplauso n.: 025/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que tem a honra de parabenizar a Sra. Ana Paula Astori Ferreira pela sua excelência em atendimento ao público na cooperativa financeira Cresol de Marilândia/ES. **Indicação n.: 169/2019 –** de autoria dos vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva Paulo Costa, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a construção do asfalto "Caminho do campo" na estrada que liga a Comunidade de

Patrimônio do Rádio, Município de Marilândia/ES, ao Bairro Santa Helena, Município de Colatina/ES com extensão total de 22KM. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido aos transtornos causados aos motoristas dos veículos que trafegam pelo local devido a poeira e buracos. Durante o tempo chuvoso fica quase impossibilitado de transitar pelo local, o que prejudica o escoamento da produção gerada pela população local. **Indicação n.: 170/2019 –** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que indica ao órgão competente a viabilização de perfuração de poço artesiano em outro local para abastecimento da comunidade de Brejal. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que o atual poço não atende mais a Comunidade, que está sendo abastecida por carro-pipa, o que está prejudicando a distribuição de água para a população e as atividades econômicas que sustentam a localidade. Com a perfuração do poço muito contribuirá para amenizar problemas decorrentes durante a seca bem como da dependência de outros meios de obter água. **Indicação n.: 171/2019 –** de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao órgão competente a recuperação da sinalização vertical e horizontal da Rodovia ES 360 "Mário Catelan", Rodovia Antônio Camata ES 356 e Caminhos do Campo "Alto Liberdade". **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido à sinalização atual encontra-se deteriorada necessitando de reparos nas placas e faixas, sendo que o feito trará mais segurança para todos que transitam e trafegam nas referidas rodovias. **Diversos:** Encontra-se a disposição dos senhores vereadores o Balancete referente ao mês de Agosto da Câmara Municipal de Marilândia. Convite da Festa da Solidariedade Nossa Senhora da Penha que acontecerá no Córrego Seis Horas, interior do município de Marilândia/ES, nos dia 27, 28 e 29 de setembro de 2019. Convite da inauguração da farmácia Farmaclin, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019, às 09h, na Avenida Dom Bosco, 601, centro, Marilândia/ES. **Tribuna Livre:** O Presidente concedeu a palavra para a presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora Paloma Aparecida Rangel Magnago, para fazer uso da tribuna no prazo de dez minutos. A senhora Paloma A. R. Magnago iniciou o seu discurso elogiando a presença de todos os presentes e teve como principal objetivo a apresentação dos candidatos para o Conselho no plenário que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020 e o dia da eleição será no dia 10 de outubro do corrente ano. Ela explicou como será feita a eleição em Marilândia, com cinco unidades com urna. Em seguida, citou os números e os nomes das candidatas ao Conselho Tutelar, que foram se apresentando à frente do plenário. O vereador Silvano José Dondoni tomou a palavra para que todos parabenizassem os candidatos que irão concorrer aos cargos disponíveis no conselho e encerrou seu discurso. O Presidente continuou informando que os oradores inscritos irão expor seus pronunciamentos. Ao vereador Jocimar Rodrigues Santana foi oferecida a concessão de utilizar a tribuna, que iniciou parabenizando a iniciativa de renovação do Conselho Tutelar de Marilândia. Parabenizou os dois dias de evento do concurso do café conillon, na Fazenda Experimental Incaper em Marilândia, que ocorreu no último final de semana. Acrescentou sobre a premiação da moção de aplauso a dois homenageados: João Evangelista e Wilian Dobrovosk Simonelli, destacando os principais atributos que os destacaram para merecer a distinção que a Casa Legislativa oferece. O Presidente

agradeceu a presença da secretária de assistência social, a primeira-dama Vanda Bongiovani Camata, e em seguida concedeu a palavra ao secretário Adilson Reggiani, que utilizou a tribuna para elogiar a escolha eleitoral dos futuros candidatos ao Conselho Tutelar de Marilândia e também destacou a própria participação junto a essa entidade que classificou de desenvolver um ótimo trabalho. Destacou a importância dos conselheiros na promoção da segurança do marilandense e solicitou a construção de uma nova sede para o conselho, de modo que aperfeiçoe seu trabalho. Na sequência, discursou sobre a crise hídrica que o município está passando e destacou o papel do SAAE no suprimento de água, repassando as informações de que ainda Marilândia não precisa passar por racionamento, pois a população está mais consciente e não desperdiçando o precioso líquido. Destacou sobre as críticas que o Poder Legislativo estava sofrendo devido a não utilização de maquinários públicos em obras de propriedades particulares por parte dos pronunciamentos do secretário. Tentou esclarecer que estava obedecendo a lei vigente e por isso tomou as atitudes de embargar obras e outros serviços que estavam sendo realizados irregularmente. Mencionou que os agricultores e demais profissionais o estavam ameaçando devido que não aprovava o aumento de despesa para o executivo, conquanto que os outros vereadores, em sessões passadas, aprovavam tal assistência da prefeitura a quem precisasse. Continuando, citou a lei de diretrizes orçamentárias que informa que os poderes públicos não deveriam aumentar suas despesas exageradamente; por isso, informou os valores para o plenário indicando que houve muitos gastos da prefeitura em atender aos homens do campo e pouco dinheiro para continuar as obras até o final deste ano. Enfatizou que não está contra os agricultores, mas sim contra certos tipos de abusos que estão sendo praticados pelo Poder Executivo. O secretário disse ao presidente que gostaria de fazer uma indicação para que seja instalada uma placa de sinalização em frente a uma farmácia onde as pessoas teriam quinze minutos para comprar medicamentos. Prosseguiu criticando as posturas arbitrárias da prefeitura em manter sem concurso público muitos funcionários, o que está dificultando os chamamentos dos que foram aprovados; além disso, mencionou que o vice-prefeito realizou uma intimidação a alguns concursados da prefeitura e que tal atitude foi reprovada, e assim terminou seu discurso. O Presidente agradeceu a presença do ex-vereador Tenório Gomes da Silva e do Senhor Pergentino Vasconcelos Junior no plenário. **Ordem do dia:** O Presidente, Vereador Paulo Costa, solicitou a dispensa do intervalo de 15 minutos entre o expediente e a ordem do dia, conforme o artigo 162 do Regimento Interno, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 028/2019 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas para realização de eventos de interesse público e dá outras providências".Com os pareceres das Comissões pela aprovação. Fora aprovado por

unanimidade. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 029/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I da lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial e provisório e dá outras providências**".** Com os pareceres das Comissões pela aprovação. Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento nº 014/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni, vem respeitosamente no uso das prerrogativas regimentais, após aprovação do plenário, solicitar ao presidente desta Augusta Casa de Leis que encaminhe ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia o envio de um Projeto de Lei com o objetivo de conceder aos servidores da prefeitura o direito ao recebimento do valor do tíquete alimentação igual ao recebido pelos servidores do SAAE. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, pela ordem, esclareceu que o objetivo do referido requerimento é de igualar o tíquete alimentação entre os servidores do SAAE e da prefeitura. Não houve votação. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso n.: 025/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que tem a honra de parabenizar a Sra. Ana Paula Astori Ferreira pela sua excelência em atendimento ao público na cooperativa financeira Cresol de Marilândia/ES. Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento n.: 014/2019**, sendo aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana que iniciou lendo sobre a importância da agricultura familiar em Marilândia, criticando sobre as políticas que não prestigiam o fomento da agricultura, além da não formalização do benéfico programa Linha Verde. Enumerou outros exemplos que poderiam ocorrer caso muitas políticas voltadas à agricultura fossem aprovadas. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que elogiou o evento da premiação do café conillon e dos candidatos a ingressar no conselho tutelar. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que parabenizou o conselho tutelar e os concursos do café conilon realizados no Incaper. A seguir, fez um elogio da iniciativa de Lucas Venturim de fundar uma empresa que processe café para venda, sobre o programa Linha Verde para discussão de outorga junto com o responsável Fábio Ahnert, do qual fez algumas propostas a este, sobre o retorno que ainda não fora respondido; uma primeira proposta de retirar da empresa de luz essa relação da outorga com a Linha Verde e sobre a segunda proposta de realizar um mutirão com os responsáveis em Marilândia para juntar os agricultores, para que estes não fossem à Vitória. E finalizou dizendo que estava aguardando a resposta do Fábio quanto aos assuntos anunciados. O Presidente iniciou a sessão de entrega da **moção de aplauso n.: 022/2019** para o homenageado Alberto João Evangelista. O Secretário leu a moção de aplauso: É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o **Senhor Alberto João Evangelista** que sempre colaborou com relevantes trabalhos voluntários realizados em Marilândia em prol do meio ambiente. Nascido aos vinte e quatro dias de agosto de 1927, aposentado, o Sr Alberto com ajuda de seu neto reflorestou e cuida há cerca de dez anos das margens do Rio São Pedro que passa pelos Bairros Industrial, Vila Real e São Francisco, no município de Marilândia/ES. Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de

ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao **SENHOR ALBERTO JOÃO EVANGELISTA** os meus sinceros votos de estima e sucesso. O Presidente convocou o vereador Douglas Badiani para fazer a entrega da moção de aplauso ao senhor Alberto João Evangelista. Na sequência, o Presidente prosseguiu a entrega da **moção de aplauso n.: 023/2019** ao senhor Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel, pela sua ascensão ao cargo de delegado. O secretário leu sua moção de aplauso: É com imenso prazer e contentamento que temos a honra de parabenizar o Senhor Wiliann Dobrovoski pela ascensão ao cargo de delegado. Wiliann cursou ensino fundamental e médio na rede pública de Marilândia, ingressou no curso de direto no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) em 2006, por meio de bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Em 2012 logrou êxito em obter aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e no mesmo ano recebeu título de Especialista em Direto Público pela Universidade de Anhanguera. Em 2013 assumiu cargo por meio de concurso público no Banco do Nordeste do Brasil onde chegou a ser Gerente de Negócios. Por fim, em 2018, fora aprovado no concurso público estadual para Delegado de Polícia Civil, atualmente ligado à Delegacia Especializada em Homicídio e Proteção a Pessoa e cursando pós-graduação em Ciências Criminais e Segurança Pública pela Universidade de Vila Velha (UVV). Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao **SENHOR WILIANN DOBROVOSKI** os nossos sinceros votos de estima e sucesso. O Presidente convocou o Sr. Wilian para que recebesse a moção pelas mãos dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Evandro Vermelho. O Presidente releu os candidatos para a eleição do conselho tutelar e agradeceu a muitas pessoas importantes. O Presidente concedeu a palavra ao senhor Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel que discursou brevemente sobre sua trajetória e conquistas que teve ao chegar ao atual cargo de delegado de polícia civil do estado do Espírito Santo por meio de sua aprovação em concurso público, elogiando em especial as pessoas trabalhadoras humildes. Terminou destacando sua função em defender a sociedade e vislumbrar um novo futuro. O Presidente elogiou a conquista do novo delegado marilandense e agradeceu a presença de todos os presentes. Convocou os Senhores Vereadores e convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia sete de outubro de 2019 às 18h. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.